

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Central de Mandados de Pinhais**  
Rua Vinte e Dois de Abril, 199 - Centro - PINHAIS/PR - CEP: 83.323-030

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade e Foro Regional de Pinhais, dirigi-me ao endereço indicado no mandado, situado na Rua Aluisio de Azevedo, 451, Vargem Grande, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do(a) MM(A). Juiz(a) de Direito, extraído dos autos nº. 5777-55.2014.8.16.0033, em que figura como exequente Município de Pinhais e executada Mulford Metalúrgica Ltda, e lá, após as formalidades legais, procedi à AVALIAÇÃO sobre o(s) seguinte(s) bem(ns):

**BEM A SER AVALIADO:**

**Lote de terreno n. 782, da Planta Núcleo Colonial de Pinhais, situado neste município, medindo 25 metros de frente para a Rua n. 12, por 80 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando de um lado com o lote n. 783, do outro com o lote n. 781; e na linha de fundos mede 25 metros e confronta com o lote n. 732; perfazendo a área total de 2.000 m<sup>2</sup>. Matriculado no Registro de Piraquara sob o n. 37013.**

**BEM ENCONTRADO:**



- 1. Proprietário(a):** Mulford Metalúrgica Ltda.
- 2. Localização:** Rua Aluisio de Azevedo, 451, Vargem Grande, Pinhais/PR.
- 3. Metragens:** Terreno com 25m de frente por 80m de profundidade, perfazendo 2000m<sup>2</sup>;
- 4. Características do terreno:** plano, murado em todos os lados, com portão de ferro na frente, diante de rua asfaltada e sem calçada.



Após efetuar pesquisas de mercado nas imobiliárias D'Ellas Imóveis (Rua Rio Tocantins, 279, Pinhais, fone: 41 3033-5030), Apolar Imóveis (Av. Camilo de Lellis, 739, Pinhais, fone: 41 3667-2333) e House Imobiliária (Av. Jacob Macanhã, 481, sl. 02, Pinhais, fone: 41 3056-7533), concluo que o m<sup>2</sup> do terreno nu, nesta região, custa R\$ 600,00 (seiscentos reais) em média.

Assim, o terreno com área de 2000m<sup>2</sup> vale R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

**5. Benfeitorias averbadas:** não há.

Deste modo, avalio o imóvel em **R\$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais).

Pinhais, 18 de junho de 2019.

Katia Yshituka Pereira de Souza  
Oficial de Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS4M LE2SY 34WYK AR6RD

